



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral

Decreto n. 2122, de 15 de setembro de 2021.

***"Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".***

**Considerando** o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 3158/2021;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica cadastrado o veículo abaixo descrito, para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, em nome do permissionário Dediel Correa Bianquini, CPF 366.242.687-00, conforme segue: FIAT/SIENA FIRE FLEX, Ano Fabricação 2007/Ano Modelo 2008, Álcool/Gasolina, Cor Prata, Placa KXN 0871/RJ, Chassi 9BD17206G83352105, Renavan 00930793587, conforme pedido formulado no Processo Administrativo n. 3158/2021.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Alto, 15 de setembro de 2021.

***ALIF RODRIGUES DA SILVA***  
***Prefeito Municipal***